

**CAU/MT**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL | CEP-CAU/MT**
RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADOCAU/MT
Fls. 31
Proc. 856
Aptidão**Processo de Fiscalização**

Nº 100000856 / 2013

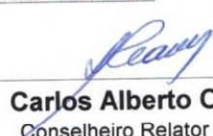
Representado(a): MAYARA DE CAMPOS BORGES
Cons. Relator(a): CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR**VOTO FUNDAMENTADO**

A profissional notificada apresentou defesa, porém, não efetuou o pagamento da RRT de cargo e função, não sendo válida.

O profissional sem penalizado com auto de infração.

VOTO RELATOR **Manutenção do Auto de Infração** **Arquivamento do Processo**

Penalidade _____


Carlos Alberto Oseko Júnior
Conselheiro Relator | CEP-CAU/MT
Arquiteto e Urbanista | CAU 151764-3

Cuiabá - MT, _____



COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL | CEP-CAU/MT DELIBERAÇÃO



Processo de Fiscalização

Nº 100000856 / 2013

Representado(a): MAYARA DE CAMPOS BORGES

Data | Reunião CEP-CAU/MT

Cons. Relator(a): CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR

VOTO RELATOR

Manutenção do Auto de Infração Penalidade

Arquivamento do Processo

PEDIDO DE VISTA

Autor

Data

Conselheiro José da Costa Marques

Conselheira Eliane de Campos Gomes

Conselheiro Altair Medeiros

VOTO REVISOR

Fundamentação

Manutenção do Auto de Infração Penalidade

Arquivamento do Processo

Data _____

Conselheiro Revisor | CEP-CAU/MT

DELIBERAÇÃO

	Com o Relator	Com o Revisor	Abstenção	Assinatura
Conselheiro <u>ELIANE GOMES</u>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Conselheiro _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Conselheiro _____	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

José da Costa Marques

Conselheiro Coordenador | CEP-CAU/MT
Arquiteto e Urbanista | CAU A86510-9

Cuiabá - MT, de _____

de 2.